



1ª MOSTRA ESTADUAL SOBRE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS SOBRE À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DA RUA

Este Edital define os critérios para a inscrição de experiências na 1ª Mostra Estadual de Experiências Exitosas sobre a População em Situação de Rua do Estado do Rio Grande do Sul, que será realizada no município de Porto Alegre, no dia 03 de dezembro de 2026, no auditório do Centro Administrativo Fernando Ferrari.

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o Sistema Único de Saúde (SUS) tem promovido avanços na ampliação do acesso e na qualificação da atenção à saúde, com impactos positivos nos indicadores de saúde e na organização dos serviços, reconhecidos em todas as esferas de governo. A atuação cotidiana da Atenção Primária em Saúde (APS) tem sido central nesse processo, ao transformar práticas de cuidado e gestão, promovendo não apenas atendimentos, mas também cuidado humanizado, redução da morbimortalidade e produção de conhecimento sobre os desafios e potencialidades do fazer em saúde. As Equipes de Consultório na Rua (eCRs) têm desempenhado um papel estratégico e essencial na APS, ao oferecer cuidado integral, contínuo e humanizado à população em situação de rua, diretamente nos territórios onde vivem e circulam. Também, desenvolvem tecnologias de cuidado através de equipes multiprofissionais, práticas clínicas interdisciplinares, escuta qualificada e redes de apoio que respondem às necessidades reais da população. As soluções criativas e inovadoras que surgem desse cotidiano, moldadas pelas especificidades de cada território e das singularidades da população, precisam ser compartilhadas para ampliar o seu alcance e inspirar outras iniciativas. Neste sentido, este edital convida profissionais de saúde, equipes, serviços, gestores, movimentos sociais, representantes do controle social e instituições de ensino a apresentarem experiências que reafirmem o seu compromisso com a vida e fortaleçam as estratégias locais de cuidado à população em situação de rua.

2. OBJETIVO

A 1ª Mostra Estadual de Experiências Exitosas sobre a População em Situação de Rua do Estado do Rio Grande do Sul tem como objetivo identificar, valorizar e divulgar



1ª MOSTRA ESTADUAL SOBRE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS SOBRE À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DA RUA

experiências bem-sucedidas desenvolvidas por profissionais, equipes, serviços, instituições de ensino, gestão e controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Essas experiências devem promover o cuidado integral, a inclusão social e a defesa dos direitos da população em situação de rua. A Mostra visa fomentar o intercâmbio de práticas inovadoras, fortalecer as redes de atenção e estimular a formulação de políticas públicas mais eficazes, sensíveis e equânimes, que considerem as especificidades e vulnerabilidades dessa população.

3. A ORGANIZAÇÃO

A 1ª Mostra Estadual de Experiências Exitosas sobre a População em Situação de Rua do Estado do Rio Grande do Sul será organizada pela Área Técnica de Saúde da População em Situação de Rua (ATSPSR).

Todos os serviços inscritos terão o direito de optar pela exposição de um banner, cuja confecção será de sua responsabilidade, ou pela apresentação oral de sua experiência, com base nas informações fornecidas no Anexo I deste edital, que deverá ser preenchido no momento da inscrição.

Além da exposição em formato de banner, os autores poderão manifestar, no ato da inscrição, interesse em realizar apresentação oral de suas experiências. Os trabalhos selecionados para essa modalidade terão um tempo máximo de 15 (quinze) minutos para apresentação durante a programação oficial da Mostra.

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição e submissão dos trabalhos deverão ser efetuadas por meio de formulário online específico, disponível no link <https://forms.gle/FcRETbzfbYcZMokM7>, no período de 25/09/2026 a 16/11/2026. As experiências poderão ser inscritas para apresentação em uma das modalidades previstas ou exclusivamente no formato de banner. Todos os trabalhos devem seguir o modelo de resumo indicado no Anexo I deste edital, sendo obrigatória a anexação do respectivo arquivo no formulário de inscrição. A escolha de apenas uma (1) modalidade de apresentação é permitida, conforme previsto no item correspondente.



1ª MOSTRA ESTADUAL SOBRE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS SOBRE À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DA RUA

5. APRESENTAÇÃO

As modalidades de apresentação disponíveis são:

1. Banner
2. Oral sem o uso de slides
3. Oral com slides (neste caso, é obrigatório anexar o arquivo de apresentação ao formulário de inscrição*)
4. Música
5. Vídeo

*Modelo para apresentação em slide disponível em 24/11/2026.

6. DA AVALIAÇÃO

As experiências inscritas serão submetidas a avaliação em duas etapas, conduzida pela comissão avaliadora, com base em critérios objetivos previamente definidos pela comissão organizadora. Entre os trabalhos inscritos para apresentação, o autor ou um dos coautores representantes deverá obrigatoriamente participar da apresentação pública, que ocorrerá no dia 03 de dezembro no do IV Encontro Estadual da Equipes de Consultório na Rua, caso o trabalho seja selecionado pela comissão avaliadora. Os critérios utilizados na avaliação das experiências estão descritos no Anexo II deste edital e serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://atencaoprimaria.rs.gov.br/area-tecnica-de-saude-da-populacao-em-situacao-de-rua>.

7. DO CRONOGRAMA

A organização poderá realizar ajustes no cronograma, caso necessário, mediante comunicação aos participantes pelos canais oficiais de divulgação da Mostra.

Etapa	Data/Período
Publicação do Edital e abertura das submissões	25/09/2026
Período para submissão das experiências	25/09/2026 a 16/11/2026



**1ª MOSTRA ESTADUAL SOBRE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS
SOBRE À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DA RUA**

Encerramento das submissões	16/11/2026
Análise e avaliação das experiências submetidas	17/11/2026 a 23/11/2026
Divulgação das experiências selecionadas	24/11/2026
Envio das orientações para apresentação	24/11/2026
Realização da 1ª Mostra Estadual de Experiências Exitosas sobre a População em Situação de Rua do Estado do Rio Grande do Sul	03/12/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição nesta Mostra pressupõe a plena concordância com todas as disposições estabelecidas no presente edital, bem como em seus adendos.

Durante o período compreendido entre o início das inscrições e a divulgação do resultado final, a Comissão Organizadora poderá verificar as informações fornecidas e, caso os requisitos estabelecidos não sejam atendidos, a experiência poderá ser desclassificada a qualquer momento.

Eventuais situações não contempladas neste edital serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora.

Os autores das experiências apresentadas autorizam a utilização, divulgação e publicação dos trabalhos pela organização da Mostra, para fins institucionais e de divulgação científica, preservando-se os devidos créditos de autoria.



1ª MOSTRA ESTADUAL SOBRE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS SOBRE À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DA RUA

ANEXO I — MODELO DE RESUMO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

Título da Experiência:

(Máximo de 150 caracteres, incluindo espaços)

Autores e Coautores:

(Indicar nome completo, município de atuação, instituição e vínculo de cada integrante)

Categoria da Apresentação:

- ☐ Banner
- ☐ Oral sem slides
- ☐ Oral com slides
- ☐ Vídeo
- ☐ Música

Resumo:

(Texto entre 1.500 e 2.000 caracteres. Deve conter: Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Considerações Finais)

Palavras-chave:

(Três a cinco termos que representem o conteúdo central da experiência)

Referências (se houver):

(Estilo ABNT)



ANEXO II — CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

As experiências inscritas serão analisadas pela Comissão Avaliadora, considerando sua pertinência com os objetivos da **1ª Mostra Estadual de Experiências Exitosas sobre a População em Situação de Rua do Estado do Rio Grande do Sul** e com a proposta do **IV Encontro Estadual das Equipes de Consultório na Rua**.

Serão considerados os seguintes critérios:

- **Relevância para a população em situação de rua:** a experiência deverá apresentar contribuição para a promoção do acesso, cuidado integral, equidade e garantia de direitos da população em situação de rua;
- **Pertinência ao trabalho das equipes de Consultório na Rua:** a experiência deverá estar relacionada às práticas, processos de trabalho ou ações desenvolvidas pelas equipes de Consultório na Rua em seus territórios;
- **Clareza na apresentação da experiência:** deverá apresentar de forma compreensível o contexto, a situação ou necessidade identificada, os objetivos, as ações desenvolvidas e os resultados ou aprendizados decorrentes da experiência;
- **Potencial de compartilhamento:** a experiência deverá apresentar elementos que possam contribuir para a reflexão, qualificação ou aprimoramento das práticas de outras equipes e territórios;
- **Articulação e trabalho em rede:** serão consideradas experiências que demonstrem articulação entre a equipe de Consultório na Rua, a Rede de Atenção à Saúde, outras políticas públicas, serviços, equipamentos ou atores do território;
- **Caráter inovador ou estratégico:** serão consideradas experiências que apresentem estratégias, metodologias ou formas de organização do trabalho que tenham contribuído para responder a desafios identificados no território;
- **Resultados e aprendizados:** serão considerados os resultados alcançados, bem como os aprendizados, desafios e possibilidades identificados a partir da experiência.



1ª MOSTRA ESTADUAL SOBRE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS SOBRE À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DA RUA

Parágrafo único. A análise dos critérios terá como finalidade verificar a **pertinência e adequação das experiências à proposta da Mostra**, não havendo classificação ou atribuição de premiação entre os trabalhos selecionados.

